



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

PROPOSTA

Citando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2021, de 4 de junho, que determinou a realização das comemorações do 50.º aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, pretende-se:

“Perpetuar, regenerar e alargar este vínculo com o regime democrático deve passar por comemorações que se construam a partir do chão-comum que une os portugueses em torno da conquista da liberdade e fazê-lo de forma inclusiva. Quando a maioria da população já vive a democracia como um dado adquirido e naturalizou as conquistas de abril, celebrar a democracia portuguesa implica atualizar e relançar a própria ideia de comemorações. Assim, o propósito destas celebrações é juntar, no mesmo ciclo, um arco democrático que se iniciou no 25 de Abril de 1974 e que, ao longo do ano de 1976, passou pela aprovação da Constituição, pelas primeiras eleições legislativas, presidenciais e regionais e que culminou com as autárquicas no final desse mesmo ano. Neste sentido, as celebrações devem valorizar os momentos evocativos da Revolução e ser também uma oportunidade para deixar uma marca que associe o passado a uma projeção do futuro que perdure.”

A nível local, justifica-se a comemoração condigna da data histórica que permitiu a Portugal viver um momento histórico e dar um salto civilizacional, de Paz, Liberdade e Democracia.

Por conseguinte, os eleitos do Grupo Municipal do Partido Socialista, vêm, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos previstos no n.º 1 do Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal, propor:

- 1) A constituição de uma Comissão Eventual, de natureza mista, entre a Câmara Municipal de Lagos e a Assembleia Municipal, designada por “Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril”.
- 2) Que o âmbito de atuação, período de existência, composição e coordenação da Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril será analisado e debatido na Comissão Permanente, que, para o efeito ouvirá a Câmara Municipal, bem como, poderá, se assim o entender, ouvir outras comissões especializadas permanentes da Assembleia Municipal, por forma a que a proposta resultante seja submetida a debate e deliberação do plenário da Assembleia Municipal, nos termos regimentais aplicáveis, na sessão de setembro de 2022.

Lagos, 27 de dezembro de 2021.

Os eleitos do Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos